



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.457/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, no valor de até R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 04 de junho de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTO CAMPEONATO DE SINUCA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CAMPEÃO	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
02	VICE-CAMPEÃO	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	3° LUGAR	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	TROFÉU DE CAMPEÃO	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	TROFÉU VICE-CAMPEÃO	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
06	TROFEU 3° LUGAR	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	TROFEU DA FAMILIA HOMENAGEADA	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
08	SHOW	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
CUSTO TOTAL DO PROJETO DE SINUCA				R\$ 1.780,00


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal